CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 07/2013

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA e a empresa J. MARCONDES TRANSPORTES

LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.569.505/0001-71.

Objeto doO presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em **contrato:** fornecer sob regime de locação contínua veículos de transporte de passageiros para

fornecer, sob regime de locação contínua, veículos de transporte de passageiros para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araucária, conforme condições

especificadas no Anexo I do Edital do Pregão nº 03/2013.

Objeto da As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo **rescisão:** Administrativo que culminou na contratação da empresa **J. MARCONDES**

TRANSPORTES LTDA, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2013 e Termo de Aditamento nº 06/2017, rescindi-lo amigavelmente, consoante disposto no art.

79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Data da 31/03/2018 (trinta e um de março de dois mil e dezoito).

rescisão:

Araucária, 31 de março de 2018.

Ben Hur Custodio de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Araucária